



1 **ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA**
3 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
4 **SÃO PAULO.** Ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às treze horas,
5 reuniu-se, na sala D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o Conselho do
6 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de
7 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência da Prof.^a
8 Dr.^a Cíntia Rosa Pereira de Lima, vice-chefe do DPP. Compareceram e assinaram a
9 folha de presença os seguintes membros: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho,
10 Prof.^a Dr.^a Flavia Trentini, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Luciano de
11 Camargo Penteado, Prof.^a Dr.^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Prof.^a Dr.^a Maria
12 Hemília Fonseca e Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Os professores
13 doutores Camilo Zufelato, Gustavo Saad Diniz e o representante discente Vinícius de
14 Souza Balestra justificaram ausência. Em terceira e última chamada, às treze horas e
15 nove minutos, a Senhora Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I –**
16 **EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da ata referente à 25ª sessão do**
17 **Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, ocorrida**
18 **em 10/9/2012.** A professora Maria Hemília pediu que fosse justificada sua ausência
19 por motivo de afastamento na data da última sessão. Com essa correção, o documento
20 foi aprovado por unanimidade. **2. Comunicações da Senhora Chefe:** a pedido da
21 professora Cíntia Rosa, este item foi invertido. Ela propôs a inclusão de dois itens na
22 pauta: o primeiro referente à proposta do professor Gustavo Saad Diniz de o DPP ter
23 um livro bienal e não uma revista; o segundo item proposto foi a deliberação dos
24 responsáveis e ministrantes pelas disciplinas do primeiro semestre de 2013. Todos os
25 conselheiros aprovaram a inclusão desses dois assuntos na pauta. **3. Palavra aos**



26 **membros:** item invertido a pedido da Senhora Chefe: ao longo da sessão os
27 conselheiros manifestar-se-ão. Proposta aprovada por unanimidade. **PARTE II –**
28 **ORDEM DO DIA: 1. PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. 1.1 Definição de**
29 **áreas para concurso de livre-docência.** O professor Jair pediu esclarecimentos
30 em relação à abertura do concurso, uma vez que o conselho deliberara não ter interesse.
31 Dada a palavra ao professor Luciano, este cumprimentou os demais presentes e, com
32 base no Art. 163 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, explicou que o
33 questionamento do professor Jair é extemporâneo. Passada a palavra à professora
34 Lydia, ela esclareceu que foi explicado que o fato de um departamento da FDRP ter
35 indicado interesse no concurso de livre-docência, a unidade deveria abrir concurso para
36 os demais departamentos também. Após, a Senhora Chefe esclareceu que a deliberação
37 anterior, em que o DPP manifestou desinteresse no concurso de livre-docência, foi
38 embasada no ofício encaminhado pela Diretoria, em que o departamento foi
39 questionado se tinha interesse na abertura do concurso. Por fim, a professora Flavia
40 disse que o parecer da Diretoria que regulamentou a abertura do concurso a todos os
41 departamentos deveria ter sido encaminhado a todos os professores. Aberta a discussão
42 das áreas para o concurso, os professores representantes das áreas de Direito
43 Processual Civil e Direito Comercial, Benedito Cerezzo Pereira Filho e Rogério
44 Alexandre de Oliveira Castro, respectivamente, informaram que seus pares
45 deliberaram não segmentá-las, o que foi aprovado por unanimidade pelos demais
46 conselheiros. O professor Luciano de Camargo Penteado apresentou nova proposta,
47 unificando Direito Comercial e Direito Civil nas áreas para o concurso. Propôs, assim,
48 as seguintes áreas: Direito Agrário; Biodireito; Direito Societário; Direito da Pessoa;
49 Direito Contratual; Direito do Consumidor; Direito Securitário; Direito, Economia e
50 Organizações; Direito da Família e das Populações Vulneráveis; Direito da



51 Responsabilidade; Direito da Propriedade; Direito das Figuras Jurídicas Gerais; e
52 Comparação Jurídica em Direito Privado. A Senhora Chefe abriu a proposta
53 apresentada para discussão e a professora Lydia disse concordar com o proposto,
54 exceto com Direito da Família e Populações Vulneráveis. Explicou que, assim como ela,
55 quem sempre estudou Direito de Família não tem condições de avaliar as questões
56 concernentes à população indígena, por exemplo. Sugeriu, então, que o título da área
57 fosse apenas Direito de Família. Passada a palavra à professora Cíntia, ela não
58 concordou com a união de Direito Comercial e Civil e explicou que na reunião anterior,
59 o chefe do departamento, Camilo Zufelato, designou um representante de cada grande
60 área do DPP: Direito do Trabalho, Direito Comercial, Direito Civil e Direito Processual
61 Civil, e, na ocasião, os conselheiros presentes concordaram que essas grandes áreas
62 discutiriam entre si se haveria, ou não, subdivisões para o concurso de livre-docência.
63 Em réplica, o professor Luciano disse ser contra, então, qualquer divisão em subáreas e
64 questiona a metodologia da proposta da professora Cíntia. Esta respondeu que não via
65 necessidade em ramificar as grandes áreas ou especificar tanto as áreas do concurso.
66 Dada a palavra à professora Flavia, esta sugere que seria melhor agrupar algumas
67 microáreas propostas pelo professor Luciano para não haver tantos microssistemas.
68 Propõe ao professor o seguinte: Direito das Pessoas Naturais; Direito Patrimonial;
69 Direito Agrário e Direito do Consumidor. Na sequência, a professora Cíntia disse
70 acreditar que as ponderações específicas dos pontos de cada área devam ser deixadas
71 para o edital do concurso. Explicou que também não concorda com muita
72 fragmentação. Após, a professora Lydia fez nova proposta de subáreas: Direito Agrário;
73 Direito do Consumidor; Direito das Pessoas e Direito Privado e Patrimonial (ou Direito
74 Civil e Patrimonial). Pedindo a palavra, o professor Rogério, em relação à união das
75 áreas de Direito Comercial e Direito Civil proposta pelo professor Luciano, comentou





76 não se sentir seguro para votar, em nome dos pares da área de Direito Comercial,
77 ausentes, algo contrário ao deliberado entre eles. A professora Flavia manifestou
78 concordância com a nova proposta feita pela professora Lydia. Então, a Senhora Chefe
79 propôs votação: as grandes áreas serão coincidentes às do DPP? Dos sete conselheiros
80 presentes no momento, seis votaram sim e um não. Assim, definido por maioria, a
81 Senhora Chefe passou para a segunda votação: haverá subáreas? Direito Comercial,
82 sem subdivisões: seis aprovações e uma abstenção (professor Luciano); Direito
83 Processual Civil, sem subdivisões: seis aprovações e uma abstenção (professor
84 Luciano); Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito da Seguridade
85 Social: aprovado por unanimidade; Direito Agrário, Direito do Consumidor, Direito das
86 Pessoas e Direito Civil Patrimonial – subáreas propostas pela maioria dos professores
87 da grande área de Direito Civil (professoras Cíntia, Flavia e Lydia): seis aprovações e
88 uma abstenção (professor Luciano). Desse modo, foram definidas as áreas do concurso
89 de livre-docência do DPP. **1.2 Revista DPP.** Conforme deliberado no início da
90 reunião, a Senhora Chefe inseriu, dentro deste item, a proposta apresentada pelo
91 professor Gustavo acerca da criação de um livro com artigos dos professores do
92 departamento, coordenado pela chefia do DPP. Solicitada a palavra, a professora Flavia
93 questionou por que o departamento quer uma revista e perguntou se há *staff* para
94 manter uma revista. Refletiu, ainda, que se for pela pontuação CAPES, a ideia de um
95 livro é melhor, pois para manter uma revista de alta classificação, ou para se chegar a
96 uma pontuação alta, é preciso muito empenho, e ela não sabe se o departamento já tem
97 maturidade suficiente para a publicação. Com a palavra, a professora Lydia disse que
98 não queria abandonar a ideia da revista, mas concorda que dificilmente a publicação
99 seria bem pontuada se poucos trabalharem para isso. Na sequência, o professor
100 Rogério disse ser ideal não abandonar a ideia da revista, mas considerá-la em outro





101 momento. Retornada a palavra à professora Flavia, esta sugere que o livro seja de
102 publicação anual, não bienal como proposto pelo professor Gustavo Saad Diniz. Dada a
103 palavra ao professor Luciano, ele indicou que o DPP foi o único departamento da FDRP
104 a não utilizar a verba que lhe foi destinada. Esclarece que fez tal apontamento porque é
105 necessária a construção da marca e ela depende da tradição. Por isso, é contra a revista
106 e contra qualquer abertura de cursos de longa duração neste momento. Também disse
107 ser contra a indicação de pareceristas para a revista, como proposto após reunião
108 extraordinária em que foi tratada a implantação da revista do departamento, sem um
109 projeto escrito para encaminhar aos convidados. Disse, também, ser necessário um
110 recorte metodológico específico. Em resposta a esse posicionamento, a professora Lydia
111 esclareceu que a revista é temática porque, na primeira vez em que se debateu o
112 assunto, a maioria não quis a publicação em cadernos. Dada a palavra à Senhora Chefe,
113 ela disse que, em relação às questões levantadas pelo professor Luciano, já havia ficado
114 claro em reuniões anteriores que as publicações da revista seriam de fora da FDRP, mas
115 que em razão da baixa adesão dos conselheiros na realização deste projeto, a revista
116 não é viável agora. A professora Lydia reiterou dizendo que o DPP não tem condições
117 de uma revista bem conduzida e, por isso, sugere a publicação de livro anual, assim
118 como a professora Flavia. Esclareceu que houve um projeto escrito da revista, muito
119 criticado na ocasião em que fora proposto. Passada a palavra, o professor Luciano disse
120 que o coordenador, chefe do departamento, deverá produzir bastante para justificar a
121 posição de coordenação. Em resposta, a professora Lydia propôs que a votação da
122 coordenação do livro seja anual. Então, com o pedido da palavra, o professor Rogério
123 propôs que os conselheiros deliberem se todos concordam com a suspensão da revista.
124 Por unanimidade, todos concordaram. Após, a Senhora Chefe reiterou que todos
125 concordaram com a suspensão da revista e com a criação de um livro anual. O professor





126 Luciano disse então considerar desleal o tema ser introduzido ao final da reunião,
127 quando muitos conselheiros tiveram de sair por outros compromissos, sem que esses
128 pudessem deliberar se concordam ou não com a criação de um livro do departamento e
129 disse que, para uma melhor análise, deveria ser proposta uma comissão para estudar a
130 proposta. A professora Lydia explicou que não se estava votando a criação do livro, mas
131 a ideia de haver um livro e a professora Cíntia complementou ao dizer que o livro não é
132 do departamento, mas uma união de professores do departamento. Na sequência, a
133 professora Lydia sugere que o professor Luciano trouxesse na próxima reunião
134 propostas de publicação. Passada a palavra à professora Maria Hemília, esta esclareceu
135 que o professor Luciano propunha um canal para esclarecer como funcionam as
136 publicações de maior pontuação Qualis. Na sequência, a Senhora Chefe pediu à
137 secretária enviar e-mail a todos os docentes solicitando que elaborem sugestões quanto
138 ao livro para a pauta da próxima reunião departamental. O outro item inserido na
139 pauta no início da reunião, referente à indicação de responsáveis e ministrantes pelas
140 disciplinas do primeiro semestre de 2013, em razão do baixo quórum pelo
141 esvaziamento da reunião, serão discutidos entre os pares das áreas do DPP por e-mail.
142 A respeito deste item, o professor Luciano solicitou esclarecimentos em relação às
143 propostas de criação das disciplinas Fundamentos de Direito Notarial e Fundamentos
144 de Direito Registral, que até o momento o departamento não sabe se foram ou não
145 aprovadas. Deliberou-se que será enviado ofício à Comissão de Graduação com a
146 consulta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Chefe agradeceu a todos e deu por
147 encerrada a reunião às catorze horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar,
148 eu, Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de
149 Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

150 reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 4 de
151 outubro de 2012.

Daniela Verissimo Gomes
5/11/2012
Daniela Verissimo Gomes
Secretária
Nº USP 7100690 FDRP

